

**ATO Nº. 188/2024.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ATO ADMINISTRATIVO Nº 423/2023 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE RIOGRANDENSE - CIRENOR**, Consórcio Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, com sede na Rua 14 de julho, 458, Centro, no Município de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **ULISSES CECCHIN**, portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e do CPF nº 373.815.550-34 doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **CONTRATADA: SAFRA DIESEL LTDA**, situada na Rod SC 480, nº 941, bairro Quedas do Palmital, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89.801-970, inscrita no CNPJ sob o nº 76.578.202/0001-87, neste ato representada pelo Sr. **RENI PERIZZOLO**, sócio administrador da empresa, RG nº 5.581.909 SSP/SC e CPF nº 097.840.980-91, doravante denominado **FORNECEDOR**, têm entre si ajustado o que segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Altera-se a Cláusula Primeira: DO OBJETO E DO PREÇO do Ato Administrativo 423/2023, reequilibrando o valor do item descrito abaixo, por ocorrência de acréscimo:

- Item 1 – **OLEO DIESEL S 500** – R\$ 5,420

**CLAUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva, 17 de maio de 2024.

---

CIRENOR - Ulisses Cecchin  
Contratante

---

**SAFRA DIESEL LTDA**  
**RENI PERIZZOLO**  
Contratada

Testemunhas:

---

ALINE NEGRI TIEPO  
035.001.340-33

---

KARINE BÁRBARA PALOSCHI  
025.104.740-73